

**PORTARIA N.º 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2.020.**

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR, para a Senhora Sandra Regina Baena Marinho - portadora do Registro Geral n.º 23.937.611-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 01 de Janeiro de 1999 a 31 de Dezembro de 2003;  
II – 2.º período apurado 01 de Janeiro de 2004 a 05 de Julho de 2009;  
III – 3.º período apurado 06 de Julho de 2009 a 23 de Outubro de 2014;  
IV – 4.º período apurado 24 de Outubro de 2014 a 28 de Dezembro de 2019.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Janeiro de 2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**PORTARIA N.º 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2.020.**

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Governo**  
**(Substituta)**